



Decreto nº 537 /2020

Prorroga o prazo de validade do concurso publico vigente para todos os cargos disponíves em edital e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que precietua a Lei Federal.

CONSIDERANDO que ainda poderá haver necessidades de contratações;

CONSIDERANDO que ainda existem cargos a serem preenchidos no decorrer dos proximos anos;

CONSIDERANDO que por conta da pandemia do covid 19, não foram atigidos todos os objetivos da Adminsração Publica;

CONSIDERANDO que a prorrogação acarretará em uma grande economia para o município;

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Altinho, homologado em 24 de dezembro de 2018, por mais 02 (dois) anos, a partir de 24 de dezembro de 2020, para todos os cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 22 de dezembro de 2020.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

Orlando Jose da Silva
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIREDO